



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 01

## PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
GAB. VER. IDENOR MACHADO  
Nº \_\_\_\_\_  
Protocolo n.º: 01137-2017  
Data: 15/03/2017 Hora: 12:34  
Memorando n.º \_\_\_\_\_



Data PROJ Nº 018/17 DENOMINAÇÃO DE RUA Horário

Processo nº 1503 / 2017

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei      |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº 018

Autor VEREADOR: IDENOR MACHADO - PSDB

## PROJETO DE LEI

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Prefeita Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada “LINDOLFO LANGE” a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Roma à BR 463 neste Município.

**Artigo 2º** - Fica revogado a Lei 3.609 de 23/07/2012

**Artigo 3º**- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Plenário “Weimar Torres”, 20 de Março de 2017.

  
Idenor Machado  
Vereador-PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA N° 02

## PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

N° \_\_\_\_\_  
GAB. VER. IDENOR MACHADO  
Protocolo n.º: 01137-2017  
Data: 15/03/2017 Hora: 12:34  
Memorando n.º \_\_\_\_\_



Data PROJ. N° 018/17 DENOMINAÇÃO DE RUA Horário

Processo n° \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

N° \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Em razão de informações desconhecidas por parte da Prefeitura Municipal de Dourados, a Rua CR 5, no residencial Novo Parque Alvorada foi contemplada com o nome de "Lindolfo Lange" através da Lei n° 3.609 de 23 de Julho de 2012 e com o nome de Pedro Ortiz através da Lei n° 3.835 de 1° de outubro de 2014.

Visando solucionar essa dupla denominação, os Vereadores propositores das referidas Leis, Idenor Machado e Alan Guedes, concordaram na revogação da Lei n° 3.609 de 23/07/2012, que mesmo ela sendo anterior, possibilitaria uma melhor concordância em razão de já existir inúmeras placas indicativas com o nome de Avenida Pedro Ortiz.

Visando ainda continuar a homenagem ao Sr. Lindolfo Lange, estamos apresentando um novo Projeto de Lei indicando o seu nome para denominar de Avenida Lindolfo Lange a recém construída ligação entre os Conjuntos residenciais Roma I, II e III à Rodovia BR 463.

Plenário "Weimar Torres", 20 de Março de 2017.

  
Idenor Machado  
Vereador-PSDB

**DECLARAÇÃO**

Eu, ANA SERENITA DE LIMA LANGE, RG 044687/MS, residente à Rua Major Capilé 1444, nesta cidade, neste ato representando a família lange, declaro concordar que o nome de nosso querido pai "Lindolfo Lange" seja a denominação da Rua que liga o Residencial Conjunto Roma à BR 463 no Município de Dourados MS.

Dourados, 15 de Março de 2017



**Ana Serenita de Lima Lange**

**Exmo. Sr.**

**Vereador Idenor Machado**

Dourados MS.



FOLHA Nº 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA E MUNICÍPIO DE DOURADOS  
**REGISTRO CIVIL**

THÂNIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
E DAS PESSOAS NATURAIS



**ÓBITO Nº 19.287**

**CERTIFICO** que às fls 276, do livro nº 33 C, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado o assento de "LINDOLFO LANGE"

falecid 0 aos vinte e dois (22) de junho (6) de Dois Mil (2000) às 14 horas e 45 minutos em HOSPITAL, EVANGELICO, nesta cidade.-

do sexo masculino, profissão aposentado  
natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, nascido em 15/9/1913  
residente e domiciliado Nesta cidade.-  
com Oitenta e seis(86) anos de idade, estado civil casado  
filh 0 de ANDRE LANGE E ANNA LANGE, ambos naturais do Estado do Rio Grande do Sul, já falecidos.-

Foi declarante WILSON ROBERTO DE CARVALHO GOMES.-  
sendo atestado de óbito firmado por Dr. Teodoro Custodio Silva.-  
que deu como causa de morte Caquexia cancerosa/C.A.Metastatico de bexiga/  
C.A.de bexiga/Enfizema pulmonar/ Arteriosclerose.-  
e o sepultamento feito no cemitério de desta cidade.-  
Registro lavrado hoje.-  
Observações: Nada consta.-

O referido é verdade e dou fé.



Dourados (MS), 23 de junho de 2000

**LINDOLFO LANGE** nasceu em Não Me Toque, então distrito do município de Carazinho, aos 15 de setembro de 1913, filho de André Lange e Anna Maria B. Lange, neto de imigrantes alemães era bilíngüe: falava alemão e português. Filho de artífice ferreiro e agropecuarista passou a infância em Não Me Toque, onde estudou o primário. Na adolescência foi para Porto Alegre morar com uma irmã Miloca e o cunhado Alberto, ambos dentistas. Depois se mudou para Ibiaçá morar com o irmão Carlos Fredolino quando se tornou camioneiro e casou-se com Edília Lourenço de Lima, filha de estancieiros de Lagoa Vermelha-RS. Teve 6 filhos: *Ana Serenita* professora de língua e literatura brasileira, catequista; *Flávio Paulo* advogado e pecuarista; *Lenita* artista plástica, catequista; *André* advogado e pecuarista; *Paulo Afonso* comerciante e pecuarista, e *Patrícia* advogada conhecida nacionalmente pela sua atuação junto a ong's católicas. Em Ibiaçá foi também suplente de juiz de menores. Mudou-se para Lagoa Vermelha ainda como camioneiro quando um acidente fez com que deixasse a atividade, mudando-se para Lagoa Vermelha onde passou a exercer atividades de comerciante, com armazém de secos e molhados e agricultor no plantio de soja, milho e trigo.

Amava a terra e era um extraordinário caçador, atividade então legal no sul. Fazia amigos com facilidade, era o tio preferido de todos os sobrinhos, principalmente dos Lange, gostava de dançar, de assistir futebol e de política, como membro atuante de seu partido nas decisões e nas eleições, contudo nunca quis ser candidato, achava que iria interferir nas suas atividades.

Quando o filho mais velho formou-se em Direito, mas queria uma área de terra para plantar a dura realidade do estado o fez pensar em mudar-se do seu amado Rio Grande do Sul, pois o estado não dispunha de terras a venda para os filhos dos agricultores. As terras para venda eram escassas e muito caras, então como avô que da distante Alemanha veio para o Brasil em busca do seu sonho, também ele pensou nos filhos e veio a convite do sobrinho Bertilo Krabbe que havia instalado uma filial da Stara conhecer Dourados, achou aqui seu eldorado e seduzido pelas terras férteis e região promissora em 1976 mudou-se com a família para Dourados fazendo da agricultura sua única fonte de renda e luta, sim porque naquela época Dourados quando de uma única rua asfaltada estava começando tudo era mais difícil, porém para ele os desafios eram para ser superados. Aqui formou os demais filhos, enquanto plantava e colhia, contudo uma grave intoxicação por defensivos agrícolas o tirou da atividade, tornou-se pecuarista atividade que exerceu até falecer em 22 de junho de 2000.

Sua maior contribuição para este município, além de seu conhecimento em agropecuária sua luta, foi sem dúvida trazer seus filhos que se tornaram cidadãos douradenses e, com o nascimento de seus netos, este solo passou a ser a sua cidade por adoção.

Seus netos: Lindolfo (comerciante), Andréia (fisioterapeuta), Aline (psicóloga), Virgínia, (veterinária), Érica (psicóloga), Ana Paula, (biomédica), Karine (professora e turismóloga), Tiago (veterinário), Wilian (estudante de agronomia-UFGD) e Maria Eduarda (estudante) seus bisnetos Gabriel e Yasmin. Todos douradenses...

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS



Ofício Nº. 141/17 – SEGOV/PMD/GAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Protocolo n.: 01122-2017  
Data : 15/03/2017 Hora: 10:56  
Memorando n.:



01122-2017

OF. Nº 141-SEGOV/PMD/GAB RESP. OF. 009/2017GAB/CMP

Dourados, 13 de Março de 2017.

FOLHA Nº 061

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, vimos a vossa presença em resposta ao ofício 009/2017/GAB/CMD, onde solicita consulta se existe legislação denominado a Rua Antonio Tonani via que liga a Vila Roma a BR 163.

Assim, após consulta realizada através da Procuradoria Geral do Município constatou-se a não existência de legislação que denomina oficialmente a referida Via.

Sem mais para o momento.

Encaminhamento Cópia  
ao Ver. Idenor Machado

Data 15 / 03 / 17

Mila

Secretaria Legislativa

Atenciosamente,

  
**Raufi A. J. Marques**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.  
Idenor Machado  
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Dourados – MS.



Dourados - MS 25 de Junho de 2012.

FOLHA Nº 07

Prezado Senhor Vereador,

Pelo presente, informamos que realmente não existe nome nas ruas localizadas no Loteamento denominado de Novo Residencial Parque Alvorada, (Rua Projetada CR4 e Rua Projetada CR5) no sentido norte/sul, no Município de Dourados e somos favoráveis a denominação.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

  
Arquiteta: Ana Rose Vieira  
Gestor de Obras e Projetos

Ilmo. Senhor.  
**Idenor Machado**  
Vereador - DEM  
N E S T A

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

FOLHA Nº 087

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Rua 29 AI localizadas entre a Ruas Mário Feitosa Rodrigues e Área Verde no loteamento denominado Altos do Indaiá, não possuem nomenclatura oficial, estando aptas para tanto.

Informamos ainda que, da mesma maneira a Rua CR 5, localizada entre a Avenida Guaicurus e a Rua Claudio Goelzer, no Residencial Novo Parque Alvorada, também não possui nomenclatura oficial, estando apta para tanto.

Dourados-MS 09 de setembro de 2014

  
Geoprocessamento  
SEMID - DOURADOSJosé Roberto Cattanio  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A37185-8  
Prefeitura Municipal de Dourados



**LEI Nº 3.609 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

FOLHA Nº 09

***“Dispõe sobre denominação de rua.”***

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovam e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada “Lindolfo Lange” a rua Projetada CR5, no Residencial Novo Parque Alvorada, no Município de Dourados.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zauith**  
Procurador Geral do Município



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação**

**Referente:** Projeto de Lei nº 18/2017 de autoria do vereador Idenor Machado e Alan Guedes que denomina "Lindolfo Lange", a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Romana à BR 463 neste Município.

Esta Comissão analisou o Projeto e, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, que não constatou óbice legal que contrapõe a tramitação do Projeto, opinou

por unanimidade       por maioria

favoravelmente       contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 20 de março de 2017.

Vereadores Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Alan Aquino Guedes de Mendonça F() C( )

Idenor Machado F() C( )

Alberto Alves dos Santos F() C( )



## Relatório da Comissão de Cultura

**Referente:** Projeto de Lei nº 18/2017 de autoria do vereador Idenor Machado e Alan Guedes que denomina “Lindolfo Lange”, a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Romana à BR 463 neste Município.

Esta Comissão o Projeto em epígrafe e, visto o mérito, opinou

por unanimidade       por maioria

favoravelmente       contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 20 de março de 2017.

Vereadores:

Marçal Gonçalves Leite Filho F( ) C( )

Juarez de Oliveira F( ) C( )

Jânio Colman Miguel F( ) C( )

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA 20/03/2017**  
**VOTAÇÃO NOMINAL****1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2017**

	<b>Favorável</b>	<b>Contra</b>
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	( )
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	( )
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	( )
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	( )
5. Ver. Bebeto - PR	(X)	( )
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	( )
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	( )
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(X)	( )
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	( )
10. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall - PSD	(P)	( )
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	( )
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	( )
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	( )
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	( )
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	( )
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	( )
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	( )
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )

**Votos favoráveis** 17  
**Votos contrários** —  
**Ausentes** 1

**Presidência** 1

**Aprovado** X  
**Rejeitado** —

**Parecer Jurídico** Fav

**Comissões:**Parecer: Verbal —; escrito X

Justiça; legisl; Redação X  
Finanças e Orçamento —  
Obras; Serv.Público —  
Educação —  
Industria, Com. Turismo —  
Agricultura e Pecuária —  
Higiene e Saúde —  
Direitos H. Cid. Defesa Cons. —  
Controle e Eficácia —  
Segurança Pública e Trânsito —  
Ética e Decoro Parlamentar —  
Meio Ambiente —  
Cultura X  
Esporte e Lazer —  
Assist. Social —  
Indígena e Afrodescendente —  
Habitação e Patr. Público —  
Juventude —



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COLHA Nº 13 JS

## 8ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/03/2017 VOTAÇÃO NOMINAL

### 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2017

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	( )
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	( )
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	( )
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	( )
5. Ver. Bebeto - PR	(X)	( )
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	( )
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	( )
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(X)	( )
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	( )
10. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall - PSD	(P)	( )
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	( )
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	( )
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	( )
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	( )
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	( )
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	( )
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	( )
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )

Votos favoráveis 18  
Votos contrários -  
Ausentes -

Presidência 1

Aprovado X  
Rejeitado -

Parecer Jurídico -

#### Comissões:

Parecer: Verbal -; escrito -

Justiça; legis; Redação -  
Finanças e Orçamento -  
Obras; Serv.Público -  
Educação -  
Industria, Com. Turismo -  
Agricultura e Pecuária -  
Higiene e Saúde -  
Direitos H. Cid. Defesa Cons. -  
Controle e Eficácia -  
Segurança Pública e Trânsito -  
Ética e Decoro Parlamentar -  
Meio Ambiente -  
Cultura -  
Esporte e Lazer -  
Assist. Social -  
Indígena e Afrodescendente -  
Habitação e Patr. Público -  
Juventude -



**Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação**

**Referente: Projeto de Lei n. 018/2017, de autoria do Vereador Idenor Machado que dispõe sobre denominação da rua "Lindolfo Lange".**

De acordo com disposição do Art. 126, II do Regimento Interno, esta Comissão elaborou a Redação Final do Projeto supracitado, entendendo pela manutenção das redações originais, visto que não necessitam de alterações e os encaminha para homologação do Diretor Legislativo, de conformidade com o § 2º do Art. 127 do Regimento Interno.

( ) por unanimidade      ( ) por maioria

( ) favoravelmente      ( ) contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2017.

Vereadores Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Alan Aquino Guedes de Mendonça F( ) C( ) \_\_\_\_\_

Idenor Machado F(X) C( ) \_\_\_\_\_

Alberto Alves dos Santos F(X) C( ) \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 15 JJS

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 018/2017**

**AUTORIA: VEREADOR IDENOR MACHADO**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram o seguinte Projeto:

***“Dispõe sobre denominação de rua.”***

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º.** “Fica denominada “Lindolfo Lange”, a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Romana à BR 463 neste Município”.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei nº 3.609, de 23 de julho de 2012.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2017.

**Verª. Daniela Weiler Wagner Hall**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 16 JIS

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2017

AUTORIA: VEREADOR IDENOR MACHADO

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram o seguinte Projeto:

*“Dispõe sobre denominação de Rua.”*

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Lindolfo Lange** a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Roma à BR 463, neste Município.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei nº 3.609, de 23 de julho de 2012.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 03 de abril de 2017.

  
Ver<sup>a</sup>. Daniela Weiler Wagner Hall  
Presidente

## LEIS

DGA - 03	Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	01
DGA - 04	Assessor de Planejamento	87
DGA - 04	Assessor de Controladoria	03
DGA - 04	Assessor de Corregedoria	03
DGA - 04	Corregedor da Guarda Municipal	01
DGA - 05	Assessor Executivo	13
DGA - 05	Gerente de Núcleo	131
DGA - 05	Assessor II	29
DGA - 05	Assessor Executivo de Trânsito	01
DGA - 06	Assessor III	107
DGA - 07	Assessor IV	84
DAC - 01	Assessor de Comunicação	04
CAJ - 01	Assessor Jurídico Especial	02
CAJ - 03	Assessor Jurídico I	09
CAJ - 04	Assessor Jurídico II	06
DAA - 01	Assessor Técnico I	03
DGAI - 03	Diretor de Departamento Indígena	01
DGAI - 03	Assessor de Planejamento Indígena	01
DGAI - 04	Gerente de Departamento Indígena	01
DGAI - 05	Assessor de Cultura Indígena	02
DGAI - 05	Diretor de Saúde Indígena	03
DGAS - 01	Diretor de Unidade de Saúde I	04
DGAS - 02	Diretor de Unidade de Saúde II	06
DGAS - 03	Diretor de Unidade de Saúde III	33

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2017**  
**ANEXO III**  
**VALORES DE VENC. DE CARGOS EM COMISSÃO**

Símbolo	Vencimento R\$
DAA - 01	3.358,41
DAA - 02	2.350,86
DAA - 03	1.306,09
DAA - 04	1.023,02
DGA - 01	9.663,15
DGA - 02	6.853,89
DGA - 03	4.797,74
DGA - 04	3.358,41
DGA - 05	2.350,86
DGA - 06	1.645,60
DGA - 07	1.306,09
DGA - 08	1.023,02
DAC - 01	2.350,86
DGAI - 03	4.797,74
DGAI - 04	3.358,41
DGAI - 05	2.350,86
DGAS - 01	4.797,74
DGAS - 02	3.358,41
DGAS - 03	2.350,86

FOLHA Nº 17/55

**Anexo IV**  
**CARGOS- DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVID**  
**(Lei Complementar nº 108/06)**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor Presidente	DAP- 01	1	R\$ 9.663,15
Diretor Administrativo	DAP- 02	1	R\$ 4.797,74
Diretor de Benefícios	DAP- 02	1	R\$ 4.797,74
Diretor Financeiro	DAP- 02	1	R\$ 4.797,74

**LEI Nº 4.090 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

*"Dispõe sobre denominação de Rua".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Lindolfo Lange a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Roma à BR 463, neste Município.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 3.609 de 23 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**

**Prefeita Municipal**

**Lourdes Peres Benaduce**

**Procuradora Geral do Município**

## DECRETOS

**DECRETO "P" Nº 164 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração - Interina**

**Anexo do Decreto "P" nº 164, de 19 de abril de 2017.**

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
ANDRESSA DE VITO ROS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	17/04/2017
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	01/04/2017
DANIEL FERNANDES ROSA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMS	10/04/2017
FERNANDA FONSECA DA ROCHA RIBEIRO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	10/04/2017
PAULO HENRIQUE PAES OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	ASSECOM	18/04/2017
ROSEVALDO VILHALVA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	17/04/2017
VALERIA DE SOUZA GL	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	19/04/2017

**DECRETO "P" Nº 165, de 19 de abril de 2017.**

*"Exonera Nicanor Souza Coelho – ASSECOM"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

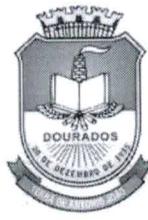
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de abril de 2017, Nicanor Souza Coelho, do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Planejamento", símbolo DGA-4, lotado na Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração - Interina**



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.442

DOURADOS, MS SEXTA-FEIRA, 28/04/2017

14 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

LEI Nº 4.090 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

*"Dispõe sobre denominação de Rua".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Lindolfo Lange a Avenida que liga o Conjunto Residencial Vila Roma à BR 463, neste Município.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 3.609 de 23 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Dourados (MS), 19 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETOS

DECRETO Nº 243 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

*"Revoga a designação do servidor Jamil da Costa Matos".*

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a designação do servidor Jamil da Costa Matos, para atuar como Gerente Administrativo da Defesa Civil, indicada no Decreto nº 147 de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Dourados (MS), 12 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 250, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

*"Dispõe sobre investidura de área de Itamar Gomes Riedo, Ijean Gomes Riedo e Irandir Gomes Riedo."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 28.471/2011 e os documentos nele acostados.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os senhores Itamar Gomes Riedo portador do CPF nº 020.597.691-32, Ijean Gomes Riedo portador do CPF 017.542.481-01, e Irandir Gomes Riedo portador do CPF nº 006.355.971-44 investidos na propriedade da sobra de área abaixo descrita:

ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:

Uma sobra de área na quadra, localizada na quadra 29 do Jardim Márcia, zona urbana desta cidade de Dourados, de formato irregular, com área de 36,00m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados) encravada, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte: 12,00 com parte do lote C (mat. 81136);

Ao Sul: 12,00 com o lote 08 (mat. 13308);

Ao Leste: 2,50 metros com parte do lote C (mat. 81136);

Ao Oeste: 3,50 metros sendo 3,15 metros com parte do lote 17 (mat. 7618) e 0,34 com parte do lote 09 (mat. 0479)

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação do Município, conforme Parecer Técnico nº 21/2015, em: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e

Prefeita.....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.....	Elizabeth Rocha Salomo.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti (Interina).....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil Esper Medeiros.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	Rose Ane Vieira.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>